

Produtores rurais são beneficiados com insumo agrícola

SANTAMARIANA

Produtores rurais de Santa Mariana estão sendo beneficiados com a distribuição de fósforo feita pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. O benefício faz parte do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná. A entrega começou no último dia 21 e contou a presença do prefeito Jorge Rodrigues Nunes, vice-prefeito José Marcelo Piovan Guimarães, Ademar Zeimer Bernardelli Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, representantes do Sindicato Rural, EMATER e ADAPAR.

Em Santa Mariana, o projeto está sendo implantado em parceria com o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e



Cada produtor recebe o equivalente ao tamanho da propriedade e a análise de solo

Extensão Rural (Emater/PR), Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) e o Sindicato Rural Patronal. "Esse recurso é um convênio com a Secretaria de Estado, a nossa responsabilidade é licitar a compra do produto e identificar os produtores a que serão beneficiados, um trabalho que vem sendo

realizado em conjunto com a Emater, Adapar e Sindicato Rural Patronal", declara Jorge Nunes. O investimento, segundo o prefeito, tem retorno direto na administração do município. "Aumento na produção, significa uma maior geração de renda e consequentemente maior captação de recursos para o município", avalia.

Ao todo serão distribuídas mais de 100 toneladas entre os produtores do município, e é feita conforme o tamanho da propriedade rural e o

resultado da análise do solo. De acordo com a Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, o benefício auxilia consideravelmente os pequenos produtores que muitas vezes não dispõem de recursos suficientes para a preparação do solo. "É uma ajuda importante, porque proporciona economia ao agricultor que não vai precisar comprar esse produto, dá todo o suporte pra que ele possa preparar a sua terra", afirma Ademar Zeimer Bernardelli secretário da pasta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.695/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.04132-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA
00600 0000 01.07.00.00 3.3.90.93.00.00 Ind. e Restituições.....11.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1006-2028 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E COMBATE DE DOENÇAS
2251 0510 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS.....43.000,00
2252 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGACIONES PATRONAIS.....6.000,00

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 - DIRETORIA
22.661.2299-2044 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROINDUSTRIAIS
03020 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. T. P. JURÍDICA.....240.000,00
TOTAL.....R\$-300.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 510, no valor de R\$-49.000,00, mais o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DA IND. E COMÉRCIO E TURISMO
10.001 - DIRETORIA
22.661.2202.1.011 - INFRA ESTRUTURA PARA PARQUE INDUSTRIAL
3010 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....251.000,00
TOTAL.....300.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2014-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes-PR, Estado do Paraná
CONTRATADO: JOSÉ GRANADO MARTINS FILHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM DE MENSAGENS DE DIVULGAÇÃO DA 1ª FEIRA INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	000150000	02.001.04.122.0401.2004 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 21 de outubro de 2014.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
JOSÉ GRANADO MARTINS FILHO
José Granado Martins
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 14/2014 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE FESTAS COMEMORATIVAS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12, 13, 14, 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
J. V. LIMA PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	1	229.350,00	229.350,00
T O T A L			229.350,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014-PMB é de R\$ 229.350,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Ruth Aparecida Pedro Shinozaki torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Avicultura de Corte a ser implantada no Sítio Serrinha II, bairro Tabuleta, Bandeirantes-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 310/2014-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE FESTAS COMEMORATIVAS, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12, 13, 14, 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 229.350,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	000160-000	02001041220401200 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	000350-000	0300104122040200 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: As instalações que dependam de montagem deverão estar concluídas até o dia 11/11/2014 e os demais serviços deverão ser executados a partir do dia 12 até o dia 16/11/2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Bandeirantes, 27 de outubro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORG DE EVENTOS LTDA - ME
Juarez Vieira de Lima
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.899/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 11 do Decreto nº 2.895/2014, de 16/10/2014, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 11. A Tabela de diárias terá, de acordo com o § 2º do art. 1º e § 2º do art. 4º da presente lei a seguinte composição de valores:

Categoria Funcional	Dentro do Estado		Fora do Estado		Brasília
	Capital	Interior	Capital	Interior	
Prefeito e Vice-Prefeito	700,00	500,00	750,00	500,00	900,00
Secretários, Chefe de Gabinete, Diretor do SAAE, Procurador Jurídico, Controle Interno, Diretor de Contabilidade, Consultores/Procuradores enquadrados como Agentes Políticos.	650,00	400,00	700,00	400,00	850,00
Diretores de Nível Superior, Assessor, Coordenadores e Chefes de Departamento.	400,00	300,00	400,00	250,00	650,00
Motoristas das Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social, Demais servidores e Colaboradores eventuais.	120,00	100,00	250,00	150,00	600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal